



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

PORTARIA No- 643, DE 4 DE MAIO DE 2009

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Lei nº. 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o que consta nos autos do processo 60850.017891/2008-10,

RESOLVE:

Aplicar à EMPRASER - EMPRESA PARANAENSE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº. 03.842.668/0001- 74, com fundamento no inciso III do Art. 87 da Lei No- 8.666/93 e disposição da alínea "c" do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato 006/ANAC/2008, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato.

SOLANGE PAIVA VIEIRA